



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



LAUDO DE VISTORIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, atendendo solicitação da **Secretaria de assistência social, direitos humanos e habitação** do Município de Itapipoca-CE, para elaboração de vistoria de caracterização e análise do estado construtivo de um prédio, para funcionar a **SETOR DE EMISSÃO DE RG**, vem apresentar suas conclusões consubstanciadas no seguinte:





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	03/10
1.1 OBJETO.....	03/10
1.2 PROPRIETÁRIO.....	03/10
1.3 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.....	04/10
2. VISTORIA.....	04/10
2.1 FOTOS.....	(05/10 A 07/10)
2.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL.....	08/10
2.3 DAS ANOMALIAS OBSERVADAS EM VISTORIA.....	09/10
3. REGULARIDADE NAS INSTALAÇÕES DESTE IMÓVEL.....	09/10
4. CONCLUSÃO.....	10/10

ANEXOS:

PLANTA BAIXA E LEGENDAS, FL 01/01....., (ANEXO 001)





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho contempla análise da vistoria técnica de caracterização do estado de vida útil de um Box (loja), localizado no prédio do mercado central, JOSÉ EDISIO PACHECO, Av. Anastácio Alves Braba, (BR- 402), nº 911, CEP 62.500-034, Centro, Itapipoca/CE. A vistoria dos elementos construtivos foi realizada pelo Engenheiro **Francisco Luciano Ferreira**, em **30 de outubro de 2025**, analisando a presença de eventuais anomalias e suas origens provável por meio de inspeção visual, e informações locais, não tendo sido produzidos testes, ensaios ou medições. A elaboração do presente laudo pautou-se nas informações e dados contidos no Termo de Referência - Requisição e observações prestadas pelo solicitante na data da vistoria realizada.

1.1 O OBJETO

O presente laudo de vistoria e avaliação destina-se a atribuir uma condição de uso do imóvel destinado ao funcionamento do **SETOR DE EMISSÃO DE RG**, localizado na Av. Anastácio Alves Braba, (BR- 402), nº 911, CEP 62.500-034, Centro, Itapipoca/CE.

1.2 PROPRIETÁRIO E DADOS DO IMÓVEL

NOME: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**

CNPJ: **04426383/0001-15**

TEMPO CONST. PRÉDIO: **≥ 4 ANOS**

ÁREA DO IMÓVEL: **44,14 m²**

ÁREA TERRENO: **5.430,30 m²**

PERÍMETRO: **295,40 m**





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



1.3 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



VISTA DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

2. VISTORIA

A vistoria de caracterização do estado construtivo do prédio para uso do **SETOR DE EMISSÃO DE RG**, localizado na Av. Anastácio Alves Braba, (BR- 402), nº 911, CEP 62.500-034, Centro, Itapipoca/CE. Foi realizado no dia **30/10/2025** às **14:30** horas, inicialmente foram coletadas informações e dados in loco e na sequência, por meio de inspeção visual, foi verificado o estado construtivo do anexo, conforme registros expostos.





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

200
ANOS
de Emancipação

2.1 FOTOS:

VISTAS EXTERNAS



VISTA FRENTE, (prédio)



VISTA LOJA, (frente)



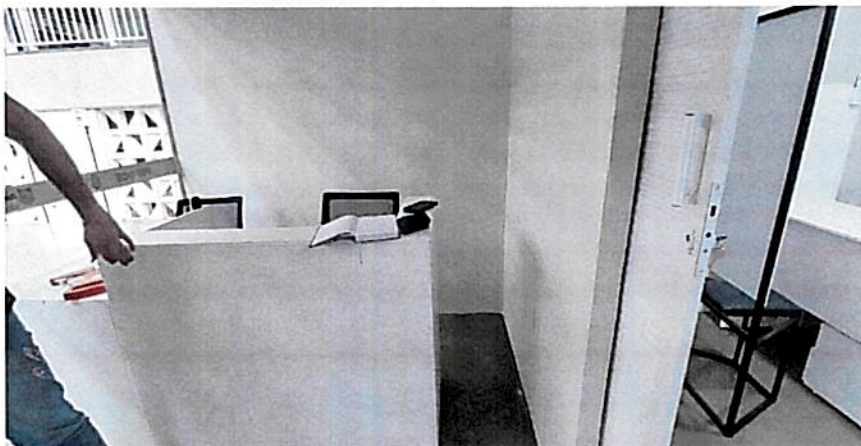


PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



VISTA LOJA, (fundos)

VISTAS INTERNAS



VISTA DA RECEPÇÃO, (loja)

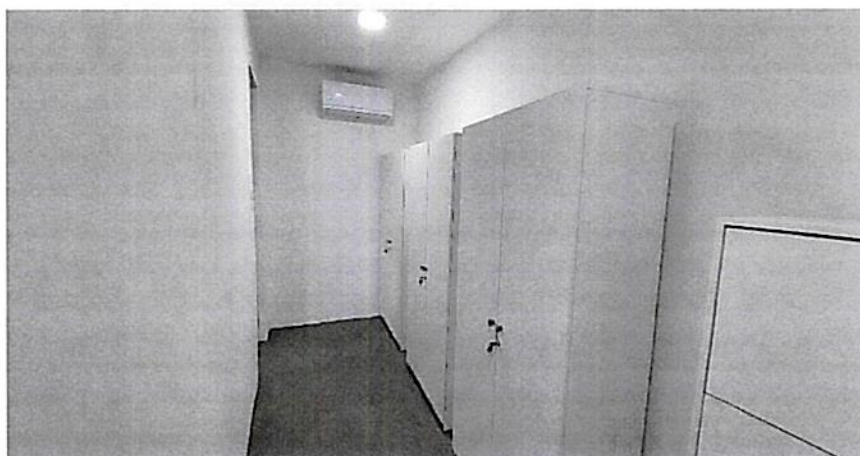




PREFEITURA DE
Itapipoca
Pro frente, pra gente



VISTA SALA DO ATENDIMENTO



VISTA SALA DO ARQUIVO





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



2.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- A cobertura do prédio foi executada toda em estrutura metálica, em análise visual, foi constatado que a estrutura tem um estado de conservação nova, não ocasionando risco ou patologia ao restante da edificação, o estado de conservação é aceitável.
- A alvenaria em bloco de gesso com espessura de 10 cm, está apresenta visíveis, amostras de alvenaria nova e com pouco tempo de construção.
- O revestimento em argamassa de gesso, todo em estado de boa conservação.
- A pintura látex nas paredes internas e externas.
- O piso tipo industrial com uma pintura tipo tinta Epoxi com selador na cor verde musgo, estes ambientes apresentam ótimo estado de conservação e condições de uso.
- As esquadrias:
Portas a porta principal é em vidro temperado, as demais internas são de alumínio tipo correr;
Janela não há necessidade por ser um ambiente totalmente climatizado e por ter um fechamento complementar em vidro na sala da recepção, mantendo a claridade e a visibilidade natural diurna. Todas em ótimo estado de conservação e em condição de uso.
- Instalação elétrica:
Iluminação, todas as luminárias funcionando;
Tomadas, conforme o solicitado foram instaladas.





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



2.3 ANORMALIAS E IRREGULARIDADES OBSERVADAS EM VISTORIA

Visualmente não foi encontrado nenhuma anormalia na edificação.

3. REGULARIDADE NAS INSTALAÇÕES DESTE IMÓVEL

Com a requalificação a adequação da loja para o uso do SETOR DE EMISSÃO DE RG, localizada na Av. Anastácio Alves Braba, (BR- 402), nº 911, CEP 62.500-034, Centro, Itapipoca/CE. Em atendimento a **Secretaria de assistência social, direitos humanos e habitação** foi elaborado este laudo de vistoria sendo o principal objetivo, atender a população que solicitar os serviços desse departamento, sendo uma das prioridades do gestor atual, também oferecer um ambiente de boa qualidade, conforto e segurança para o público em geral usuário deste ambiente.





4. CONCLUSÃO

Com base na análise minuciosa realizada no imóvel situado na Av. Anastácio Alves Braba, (BR- 402), nº 911, CEP 62.500-034, Centro, Itapipoca/CE. A presente vistoria teve como objetivo avaliar a adequação do referido imóvel para atender às necessidades a fins.

Após criteriosa verificação das instalações, estrutura e condições gerais do imóvel, concluímos que o mesmo apresenta características e qualidades que atendem de forma satisfatória aos requisitos estabelecidos para a finalidade proposta, destacamos que o imóvel possui as dimensões necessárias para acomodar as atividades planejadas, bem como as condições estruturais e funcionais adequadas. As instalações elétricas, foram consideradas em conformidade com as normas vigentes, proporcionando um ambiente seguro e funcional.

A localização estratégica do imóvel aliada à acessibilidade contribui positivamente para sua demanda, portanto, com base nos critérios técnicos estabelecidos, é possível afirmar que o imóvel vistoriado atende plenamente às necessidades da Administração Pública para fins, estando apto a proporcionar um ambiente adequado e funcional para o desenvolvimento das atividades propostas.

Itapipoca em, 30 de outubro de 2025.


Francisco Luciano Ferreira
Engº Op da const. Civil
Crea -Ce 40570-D

